

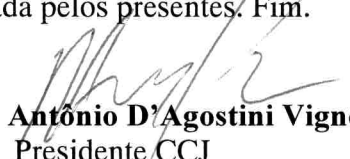


ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**ATA DA 6ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
15ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 14 de março de 2018**

Às dez horas do dia quatorze de março do ano de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presentes: Vereador José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – Presidente, Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP) – Relator e Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Revisora. Foi submetido à apreciação da Comissão os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 11/2018**, o qual “Concede revisão geral anual – art. 37, X, da CF/88, aos vencimentos dos servidores, aos proventos dos aposentados e pensionistas do Poder Executivo, Magistério Municipal e Quadro em Extinção, que especifica, além de dar outras providências”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 12/2018**, o qual “Autoriza a contratação por excepcional interesse público, por prazo determinado, de profissionais para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 13/2018**, o qual “Autoriza a contratação por excepcional interesse público, por prazo determinado, de profissionais para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e Secretaria Municipal de Obras e dá outras providências”. Quanto ao Projeto de Lei nº 011/2018 foi formalizada a Emenda sobre a questão levantada na reunião anterior. Sendo assim, a referida Emenda modifica a data a partir da qual a reposição passará a vigorar, tendo em vista que o Projeto de Lei nº 09/2018 originou a Lei Municipal nº 3.244/2018, a qual, alterou a data-base de revisão geral das remunerações para o mês de março neste ano de 2018, enquanto que o Projeto de Lei nº 11/2018 refere que a reposição salarial vigorará a partir de 1º de abril de 2018. Concluiu-se a deliberação. O Relator manifestou voto favorável à aprovação de todos os Projetos. De acordo, o Presidente e a Revisora. Apresentado, assim, **PARECER FAVORÁVEL DA CCJ AO PLE Nº 011/2018, PLE Nº 012/2018 e PLE Nº 013/2018**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, tendo sido lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Fim.


Ver. José Antônio D'Agostini Vigne
Presidente CCJ


Ver. Fabrício Trentin de Moura
Relator CCJ


Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero
Revisora CCJ